ReGeo ISSN: 2177-3246

IMPACTOS DA AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE NA CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NA CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA: UMA SIMULAÇÃO APLICADA AO LUCRO REAL

INDEPENDENT EXTERNAL AUDITING IMPACTS ON THE RELIABILITY OF FINANCIAL STATEMENTS AND TAX COMPLIANCE: A SIMULATION APPLIED TO TAXABLE INCOME

IMPACTOS DE LA AUDITORÍA EXTERNA INDEPENDIENTE EN LA CONFIABILIDAD DE LOS ESTADOS FINANCIEROS Y EN EL CUMPLIMIENTO TRIBUTARIO: UNA SIMULACIÓN APLICADA A LA GANANCIA REAL

https://doi.org/10.56238/revgeov17n9-159

Data de submissão: 24/08/2026 **Data de publicação:** 24/09/2026

Isabel Alves de Almeida
Graduada em Ciências Contábeis
Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)
E-mail: isabelboni21107@gmail.com
Lattes: http://lattes.cnpq.br/9906838250258524

Gilvania Barbosa Sena
Mestra em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial
Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)
E-mail: gilvania.sena@unimontes.br
Orcid: https://orcid.org/0009-0003-1005-1821
Lattes: http://lattes.cnpq.br/1217334300248509

Kelly Jaciara Fernandes da Silva Nunes
Doutora em Controladoria e Contabilidade
Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)
E-mail: kellyjaciaraf@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0002-9676-646X
Lattes: http://lattes.cnpq.br/8701754979998018

Otil Carlos Dias dos Santos
Doutor em Ciências da Saúde
Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)
E-mail: otil.dias@unimontes.br
Orcid: https://orcid.org/0000-0001-7456-2426
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7941383309283167

Leonardo Dias Santos
Especialista em Gestão Fiscal e Tributária
Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)
E-mail: leonardodiascec@gmail.com
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7755252830003184

ReGeo
ISSN: 2177-3246

Maurício Fernando Oliveira de Miranda
Doutorando em Controladoria e Contabilidade
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
E-mail: mauriciofernando7@ufmg.br
Orcid: https://orcid.org/0009-0001-0129-1706
Lattes: http://lattes.cnpq.br/8675712096653223

Carlos José dos Santos
Doutor em Controladoria e Contabilidade
Instituição: Universidade Estadual de Goiás (UEG)
E-mail: carloscienc@hotmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3575-9618
Lattes: http://lattes.cnpq.br/8550377151503084

RESUMO
No ambiente corporativo contemporâneo, marcado pela globalização dos mercados e pelo aumento das exigências regulatórias, a transparência, a ética e a integridade empresarial tornaram-se fatores essenciais para a sustentabilidade das organizações. Nesse contexto, esta pesquisa teve como objetivo analisar os impactos da auditoria externa independente sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis e a conformidade tributária empresarial. Buscou-se responder como os ajustes contábeis identificados pela auditoria impactam a qualidade das informações financeiras e a apuração tributária das organizações. A pesquisa adotou abordagem qualitativa e quantitativa, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e simulação contábil hipotética com foco na apuração do Lucro Real e nos reflexos fiscais evidenciados no (LALUR) e no (LACS). Os resultados demonstraram a necessidade de ajustes em contas patrimoniais e de resultado, ocasionando uma redução de R$ 144.000,00 no resultado operacional, decorrente do reconhecimento de despesas e perdas não contabilizadas e da identificação de receitas financeiras omitidas. Os ajustes também produziram reflexos diretos na apuração tributária, resultando em aumento da base de cálculo do Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Conclui-se que a auditoria externa exerce papel fundamental na transparência, confiabilidade e conformidade das informações contábeis, contribuindo para a mitigação de riscos fiscais e para a melhoria da qualidade das informações utilizadas na tomada de decisão.

Palavras-chave: Auditoria Independente. Demonstrações Contábeis. Conformidade Tributária. Lucro Real. Governança Corporativa.

ABSTRACT
In the contemporary corporate environment, marked by the globalization of markets and increased regulatory requirements, transparency, ethics and business integrity have become essential factors for the sustainability of organizations. In this context, this research aimed to analyze the impacts of independent external auditing on the reliability of financial statements and corporate tax compliance. We sought to answer how the accounting adjustments identified by the audit impact the quality of financial information and the tax calculation of organizations. The research adopted a qualitative and quantitative approach, based on a bibliographical review, document analysis and hypothetical accounting simulation with a focus on calculating Real Profit and the fiscal consequences evidenced in LALUR and LACS. The results demonstrated the need for adjustments in equity and income accounts, causing a reduction of R$ 144,000.00 in the operating result, resulting from the recognition of unaccounted expenses and losses and the identification of omitted financial income. The adjustments also had a direct impact on tax calculations, resulting in an increase in the IRPJ and CSLL

calculation base. It is concluded that external auditing plays a fundamental role in the transparency, reliability and compliance of accounting information, contributing to the mitigation of fiscal risks and improving the quality of information used in decision making

Keywords: Independent Auditing. Financial Statements. Tax Compliance. Taxable Income. Corporate Governance.

RESUMEN

En el entorno corporativo contemporáneo, marcado por la globalización de los mercados y el aumento de las exigencias regulatorias, la transparencia, la ética y la integridad empresarial se han convertido en factores esenciales para la sostenibilidad de las organizaciones. En este contexto, esta investigación tuvo como objetivo analizar los impactos de la auditoría externa independiente sobre la confiabilidad de los estados contables y el cumplimiento tributario empresarial. Se buscó responder cómo los ajustes contables identificados por la auditoría impactan la calidad de la información financiera y la determinación tributaria de las organizaciones. La investigación adoptó un enfoque cualitativo y cuantitativo, fundamentado en revisión bibliográfica, análisis documental y simulación contable hipotética con enfoque en la determinación de la Ganancia Real y en los reflejos fiscales evidenciados en el (LALUR) y en el (LACS). Los resultados demostraron la necesidad de ajustes en cuentas patrimoniales y de resultados, ocasionando una reducción de R$ 144.000,00 en el resultado operacional, derivada del reconocimiento de gastos y pérdidas no contabilizados y de la identificación de ingresos financieros omitidos. Los ajustes también produjeron reflejos directos en la determinación tributaria, resultando en aumento de la base de cálculo del Impuesto a la Renta Persona Jurídica (IRPJ) y de la Contribución Social sobre la Ganancia Neta (CSLL). Se concluye que la auditoría externa ejerce un papel fundamental en la transparencia, confiabilidad y cumplimiento de la información contable, contribuyendo a la mitigación de riesgos fiscales y a la mejora de la calidad de la información utilizada en la toma de decisiones.

Palabras clave: Auditoría Independiente. Estados Contables. Cumplimiento Tributario. Ganancia Real. Gobierno Corporativo.

1 INTRODUÇÃO

No ambiente corporativo globalizado e altamente regulamentado dos dias atuais, a manutenção de padrões éticos elevados e da integridade nos negócios tornou-se um imperativo inegociável. A pressão por transparência e responsabilidade cresce continuamente, impulsionada por uma sociedade cada vez mais informada, reguladores vigilantes e investidores atentos. Além disso, conforme ressalta Almeida (2017), a auditoria moderna vai além da simples verificação dos registros contábeis, assumindo um papel estratégico na avaliação da gestão e dos controles internos. Dessa forma, contribui significativamente para a identificação de riscos, o cumprimento das normas e a promoção da conformidade ética no ambiente empresarial.

A auditoria externa independente destaca-se como um importante instrumento de controle, fiscalização e governança corporativa. Crepaldi (2016) complementa que a auditoria é essencial para assegurar a fidedignidade das demonstrações contábeis e subsidiar o processo decisório dos diversos usuários da informação contábil.

Além disso, sua atuação contribui para o fortalecimento da governança corporativa e para a redução de riscos associados a fraudes, inconsistências fiscais e falhas nos controles internos. Segundo Attie (2018), o auditor independente possui a responsabilidade de emitir uma opinião técnica sobre a adequação das demonstrações financeiras às normas contábeis aplicáveis, promovendo maior transparência e segurança nas relações empresariais.

Embora estudos como os de Cunha (2019) e Porto (2011) abordem aspectos técnicos da auditoria e a análise das demonstrações financeiras na tomada de decisões, observa-se uma lacuna na literatura quanto à relação entre os procedimentos de auditoria, os ajustes realizados nos registros contábeis e seus reflexos fiscais evidenciados no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) e no Livro de Apuração da Contribuição Social (LACS).

Diante desse cenário, este estudo busca responder ao seguinte problema: como os ajustes contábeis impactam a confiabilidade das demonstrações contábeis e a conformidade tributária das organizações no âmbito da auditoria externa independente?

Com base nessa problemática, o objetivo geral do estudo consiste em analisar como os ajustes contábeis identificados pela auditoria externa independente impactam a confiabilidade das demonstrações contábeis e a conformidade tributária empresarial, por meio de uma simulação aplicada ao Lucro Real Como objetivos específicos, pretende-se identificar inconsistências contábeis detectadas pela auditoria, analisar os impactos dos ajustes contábeis no patrimônio e no resultado das organizações e verificar os reflexos fiscais desses ajustes no LALUR e no LACS.

A justificativa deste estudo fundamenta-se na relevância da auditoria externa como instrumento de fortalecimento da transparência, da confiabilidade das informações contábeis e da conformidade tributária. Em um ambiente caracterizado pela elevada complexidade fiscal e pelo crescente rigor regulatório, torna-se essencial compreender como os procedimentos de auditoria contribuem para a mitigação de riscos, a prevenção de inconsistências e a melhoria da qualidade das informações divulgadas pelas organizações. Além dos efeitos patrimoniais e econômicos, os ajustes identificados pela auditoria podem impactar diretamente a apuração dos tributos, tornando pertinente a análise integrada dos aspectos contábeis e fiscais.

Dessa forma, o estudo contribui para ampliar a compreensão acerca dos benefícios da auditoria externa na geração de informações mais confiáveis e na promoção da conformidade tributária empresarial.

Por fim, este artigo está estruturado em introdução, três capítulos e considerações finais. O primeiro capítulo apresenta o referencial teórico, abordando a auditoria independente e suas normas. O segundo capítulo descreve os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, incluindo a estratégia de pesquisa e as técnicas de análise utilizadas. O terceiro capítulo apresenta a análise dos dados, contemplando as simulações contábeis, os efeitos econômicos, financeiros e tributários decorrentes dos ajustes identificados. E as considerações finais apresentam os resultados obtidos após análises dos dados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PRINCÍPIOS DE AUDITORIA

Segundo Crepaldi (2016), a auditoria pode ser definida como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade. Essa abordagem sistemática é crucial para a presente pesquisa, que busca analisar a aplicação prática desses procedimentos. Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria 200 (NBC TA 200**,** a auditoria, por sua natureza, envolve “o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis, consoante os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica”. Este princípio fundamental orienta a metodologia de avaliação adotada neste estudo.

Historicamente, a auditoria evoluiu de uma mera verificação de exatidão de registros para um papel essencial nos processos internos das empresas. Almeida (2017) destaca que, antigamente, a auditoria confrontava a escrita com as provas do fato e as correspondentes relações de registro. Essa

evolução demonstra a crescente complexidade e a importância da auditoria na garantia da fidedignidade das informações financeiras, aspecto central da análise proposta.

Uma auditoria é realizada por meio da observação crítica e sistemática dos controles internos, dos documentos contábeis e gerais que circulam na empresa, abrangendo também fatos de natureza extrapatrimonial. Sá (2002, p. 25) expressa que:

> A conceituação da Auditoria é o exame de livros contábeis, comprovantes e demais registros de um organismo público, instituição, corporação, firma ou pessoa ou de alguma pessoa de confiança, com o objetivo de averiguar a correção ou incorreção dos registros e expressar opinião sobre os documentos revisados, comumente em forma de certificado.

Esta definição ressalta a abrangência do trabalho do auditor e a necessidade de uma análise aprofundada, que será explorada nos casos práticos desta pesquisa.

A auditoria externa constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis, a posição patrimonial e financeira do resultado das operações, mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada consoante às normas brasileiras de contabilidade, conforme preconiza Crepaldi (2016). Tal entendimento é relevante para esta pesquisa, pois os procedimentos simulados buscaram representar situações frequentemente encontradas durante a execução de auditorias externas.

A independência do auditor externo é um pilar fundamental da profissão, exigindo que o profissional não aceite imposições da empresa auditada quanto aos procedimentos ou conclusões. Almeida (2017) enfatiza que o auditor deve julgar a extensão e a profundidade do exame das informações, bem como a procedência e a validade das provas para tirar suas conclusões e oferecer seu parecer final. Essa independência, que exige grande preparo cultural, técnico e sólida formação moral, é um fator crítico para a credibilidade dos resultados da auditoria e para a confiança dos usuários da informação contábil, sendo um dos focos de discussão deste trabalho.

2.2 ETAPAS DA AUDITORIA EXTERNA

O processo de auditoria tem sua gênese na fase de planejamento, momento em que se estabelece a estratégia global e se elabora um plano de auditoria customizado às particularidades da entidade auditada. Essa etapa é fundamental para garantir que todos os elementos relevantes sejam considerados, assegurando a condução eficaz e eficiente dos trabalhos. Para que esse planejamento ocorra em estrita conformidade com os padrões estabelecidos pela norma Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria 300 (NBC TA 300), o auditor deve focar em diretrizes que

orientem desde as atividades preliminares até a documentação final. Os procedimentos de auditoria encontram-se apresentados no Quadro 1.

Quadro 1. Aspectos Essenciais do Planejamento e Execução da Auditoria

Item	Descrição
A	Conhecer detalhadamente as práticas contábeis adotadas pela entidade e as alterações procedidas em relação ao exercício anterior.
B	Conhecer detalhadamente o sistema contábil e de controles internos da entidade e seu grau de confiabilidade.
C	Conhecer os riscos de auditoria e identificar as áreas importantes da entidade, quer pelo volume de transações, quer pela complexidade de suas atividades.
D	Conhecer a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados.
E	Tomar conhecimento da existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas.
F	Fazer uso dos trabalhos de outros auditores independentes, especialistas e auditores internos.
G	Compreender a natureza, conteúdo e oportunidade dos pareceres, relatórios e outros informes a serem entregues à entidade.
H	Atender prazos estabelecidos por entidades reguladoras ou fiscalizadoras e para a entidade auditada prestar informações aos demais usuários externos.

Fonte: Elaboração própria de acordo com a NBC TA 300.

O Quadro 1 descreve os elementos fundamentais que compõem o planejamento e a execução de uma auditoria. Os itens abordam desde a necessidade de conhecer a fundo as práticas contábeis, o sistema de controle interno e os riscos da entidade auditada, até a definição dos procedimentos de auditoria a serem aplicados. Inclui também a importância de identificar entidades associadas, o uso do trabalho de outros profissionais (como especialistas e auditores internos) e a compreensão dos relatórios a serem entregues. Os elementos apresentados no Quadro 1 evidenciam os objetivos da auditoria externa independente, desde o conhecimento detalhado sobre as práticas adotadas, até os prazos e riscos do ofício.

Os controles internos possuem relação direta com os objetivos da auditoria externa, pois contribuem para a confiabilidade das demonstrações contábeis e para a redução do risco de distorções relevantes. De acordo com Attie (2018), os controles internos têm como finalidade assegurar a precisão e a confiabilidade das informações contábeis, financeiras e operacionais, além de promover a eficiência operacional e a observância das políticas estabelecidas. Dessa forma, um sistema de controle interno eficiente fortalece a transparência das informações financeiras e fornece maior segurança ao trabalho do auditor independente.

O auditor externo independente realiza etapas fundamentais na avaliação do controle interno, iniciando pelo levantamento do sistema adotado pela empresa. Essa análise permite compreender como os processos e procedimentos são executados e quais mecanismos de controle são utilizados pela organização conforme Crepaldi (2016). Em seguida, o auditor verifica se os controles identificados estão sendo efetivamente aplicados na prática, pois a existência de normas internas não garante sua execução adequada.

Segundo Almeida (2019), a avaliação dos controles internos permite ao auditor identificar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis e definir a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria. Dessa forma, quanto mais eficaz for o sistema de controle interno, maior será a confiança do auditor nos registros da entidade e mais adequada será a definição dos testes de auditoria.

No âmbito da auditoria e controle contábil, o sistema de controles internos é essencial para assegurar a integridade e eficiência das operações de uma entidade. A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria 315 R2 (NBC TA 315 R2), destaca que esse sistema engloba o plano organizacional e um conjunto integrado de métodos e procedimentos adotados para proteger o patrimônio da entidade, garantir a confiabilidade e a tempestividade dos registros contábeis e demonstrações financeiras, além de promover a eficácia operacional.

O auditor, conforme descrito na NBC TA 315 R2, desempenha um papel crucial ao estudar e avaliar esse sistema. Essa avaliação serve como base para determinar como e quando aplicar procedimentos de auditoria, levando em consideração fatores como o tamanho e a complexidade das atividades da entidade, os sistemas de informação contábil utilizados tanto para fins internos quanto externos, áreas de risco identificadas, a natureza da documentação em face dos sistemas de informatização adotados, o grau de descentralização de decisão da administração e o envolvimento da auditoria interna, se existente.

Embora a responsabilidade pelo estabelecimento e manutenção dos sistemas contábil e de controle interno seja da administração da entidade, o auditor independente pode contribuir para seu aprimoramento por meio da comunicação de deficiências identificadas e da apresentação de recomendações de melhoria. Segundo Almeida (2019), a avaliação dos controles internos permite ao auditor identificar fragilidades que podem comprometer a confiabilidade das informações contábeis, fornecendo subsídios para o aperfeiçoamento dos processos organizacionais. Dessa forma, as recomendações decorrentes da auditoria contribuem para reduzir a ocorrência de erros futuros e aumentar a confiabilidade das informações produzidas pela entidade.

O processo de auditoria das demonstrações contábeis é fundamentado em procedimentos específicos que permitem ao auditor obter evidências robustas para formar sua opinião. De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria 500 (NBC TA 500), os procedimentos de auditoria consistem em técnicas que garantem a obtenção de evidências suficientes e adequadas. Esses procedimentos englobam os testes de conformidade e os testes substantivos.

Os testes de observância, descritos na NBC TA 500, têm como finalidade verificar se os controles internos da entidade estão sendo aplicados corretamente e funcionando de maneira eficaz.

Esses testes permitem ao auditor avaliar a confiabilidade dos controles internos, identificar possíveis falhas e definir a extensão dos procedimentos de auditoria, contribuindo para a redução de riscos de erros e distorções nas demonstrações contábeis.

Por outro lado, os testes substantivos, conforme a NBC TA 500, têm o objetivo de verificar a suficiência, exatidão e validade dos dados gerados pelo sistema contábil da entidade. Estes testes se dividem em duas categorias principais: testes de transações e saldos, que focam na verificação individual das transações e saldos das contas contábeis; e procedimentos de revisão analítica, que utilizam análises e comparações para identificar variações significativas que possam indicar possíveis erros ou inconsistências nos dados contábeis.

De acordo com Almeida (2019), a utilização conjunta de testes de observância e testes substantivos possibilita ao auditor obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar sua opinião sobre as demonstrações contábeis. Enquanto os testes de observância avaliam a eficácia dos controles internos, os testes substantivos verificam a adequação dos saldos, transações e divulgações. Dessa forma, tais procedimentos contribuem para a confiabilidade das informações financeiras e para a conformidade das demonstrações contábeis com as normas aplicáveis.

Os relatórios de auditoria externa são documentos cruciais que comunicam as descobertas e conclusões de uma auditoria independente das demonstrações financeiras de uma entidade (BRASIL, 2019). Esses relatórios são preparados por auditores externos independentes, cujo principal objetivo é fornecer uma avaliação objetiva e imparcial da fidedignidade e conformidade das demonstrações financeiras, pois representa o produto do seu trabalho. São regidos por uma série de normas e padrões estabelecidos por organizações reguladoras e profissionais. Entre eles, destacam-se as Normas Internacionais de Auditoria (NIA), emitidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), e os pronunciamentos *da American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA). Essas normas definem a estrutura, o conteúdo e os requisitos de divulgação para os relatórios de auditoria externa, garantindo sua consistência e qualidade.

Conforme Almeida (2017), o Relatório do Auditor pode ser dividido em quatro tipos, conforme o Quadro 2 que detalha os quatro tipos de relatório do auditor independente:

Quadro 2. Tipos de Relatório do Auditor Independente

Tipo	Descrição
Opinião não modificada	Corresponde ao relatório que demonstra que todas as demonstrações, procedimentos e informações foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras vigentes.
Opinião com ressalvas	Representa o relatório no qual o auditor apresenta uma modificação de opinião, esclarece a natureza da ressalva e seus respectivos efeitos nas contas e demonstrações da empresa auditada.
Opinião adversa	Neste tipo de relatório, o auditor tem informações suficientes para afirmar que as demonstrações financeiras apresentadas pela empresa auditada não estão de acordo com as normas de contábeis vigentes.
Abstenção de Opinião	Este relatório é emitido quando o auditor não possui evidências suficientes para formar uma opinião definitiva.

Fonte: Elaboração própria conforme Almeida (2017).

Conforme o Quadro 2, os relatórios de auditoria externa desempenham um papel crucial na sustentação da confiança nos mercados financeiros, ao oferecerem uma avaliação independente e objetiva das demonstrações financeiras de uma entidade.

2.3 NORMAS E ÓRGÃO REGULADOR DA AUDITORIA

As normas de auditoria consistem em diretrizes e requisitos estabelecidos pelos órgãos reguladores da profissão contábil com a finalidade de orientar a atuação do auditor independente. Essas normas definem princípios relacionados à conduta profissional, ao planejamento e à execução dos trabalhos, bem como à formação da opinião e à emissão do relatório de auditoria. Conforme Crepaldi (2016), tais normas visam assegurar a qualidade, a uniformidade e a credibilidade dos serviços de auditoria, contribuindo para a confiabilidade das informações contábeis divulgadas pelas entidades.

As normas de auditoria adotadas no Brasil são reconhecidas e aprovadas pelos membros do Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBRACON, 2007), conforme a Resolução CFC Nº 1203/09 de 27 de novembro de 2009. Essas normas abrangem:

- Normas relativas à qualificação do auditor
- Normas relativas à execução dos trabalhos
- Normas relativas à emissão do parecer

A observância dessas normas é imperativa para o desempenho de qualquer profissional da auditoria, uma vez que a estrutura normativa atual da auditoria independente se organiza para garantir a integridade e a padronização dos trabalhos. Nesse contexto, destacam-se as NBC's PA, que disciplinam os aspectos relacionados à atuação profissional, como independência e educação continuada, e as NBC's TA, responsáveis por estabelecer os procedimentos técnicos e metodologias uniformes. Complementarmente, a conduta do auditor é balizada pela Norma Brasileira de

Contabilidade 100 (NBC PG 100 R1), que define princípios éticos fundamentais como a objetividade e a confidencialidade, enquanto a NBC TA 200 fixa os objetivos gerais da auditoria e a importância do ceticismo e do julgamento profissional.

No que tange à execução prática e à gestão dos trabalhos, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria 220 (NBC TA 220) dispõe sobre o controle de qualidade interno, ao passo que a NBC TA 300 determina as diretrizes para um planejamento adequado, permitindo a identificação estratégica de áreas de risco. Esse processo de análise é aprofundado pela NBC TA 315 (R2), voltada à identificação e avaliação de riscos de distorção relevante por meio da compreensão dos controles internos da entidade. Para fundamentar as conclusões, a NBC TA 500 orienta a obtenção de evidências suficientes e apropriadas, culminando na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria 700 (NBC TA 700), que estabelece os critérios rigorosos para a formação da opinião e a elaboração do relatório final, assegurando transparência e clareza na comunicação dos resultados aos usuários.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) atua na regulação da auditoria externa independente e na fiscalização das demonstrações contábeis por meio de um rigoroso arcabouço normativo, destacando-se a Resolução CVM 23, que estabelece os requisitos para o registro obrigatório de auditores, a necessidade de aprovação em exame de qualificação técnica e a submissão periódica a programas de educação continuada e revisões de controle de qualidade externo.

No âmbito da fiscalização, a autarquia monitora a conformidade das demonstrações financeiras das companhias abertas com as normas contábeis brasileiras e internacionais, exigindo que tais documentos sejam obrigatoriamente auditados por profissionais registrados, ao mesmo tempo em que exerce seu poder de polícia para identificar irregularidades, emitir orientações via ofícios circulares e aplicar sanções administrativas que visam assegurar a transparência, a integridade e a credibilidade das informações prestadas ao mercado de capitais.

Segundo Sá (2002), a regulação da CVM desempenha um papel crucial na auditoria externa, garantindo a confiança dos investidores e a integridade do mercado de valores mobiliários. A atuação da CVM na regulação da auditoria externa é fundamental para assegurar a qualidade das informações financeiras divulgadas pelas empresas de capital aberto como diz Iudícibus *et al.* (2017).

A atuação da CVM influencia os trabalhos de auditoria independente ao estabelecer rigorosos padrões de qualificação técnica, independência e controle de qualidade, exigindo que os auditores mantenham um alto nível de ceticismo profissional e conformidade normativa para atuar no mercado de valores mobiliários. A resolução CVM 23 só reforça a qualidade que as demonstrações contábeis devem possuir, pois, a busca da auditoria por profissionais registrados e a fiscalização ativa da

autarquia incentivam as companhias a divulgarem informações financeiras mais precisas, transparentes e alinhadas às normas contábeis brasileiras e internacionais.

Consequentemente, essa supervisão fortalece a proteção dos investidores ao reduzir assimetrias de informação e mitigar riscos de fraudes, proporcionando um ambiente de maior segurança e previsibilidade para a tomada de decisões de investimento. Ao atuar como um guardião da integridade informacional, a CVM assegura que o mercado de capitais funcione de maneira eficiente, onde a credibilidade dos relatórios de auditoria serve como um pilar indispensável para a confiança do público e a sustentabilidade das relações comerciais e financeiras.

Os principais normativos utilizados pela CVM para regulamentar a auditoria independente incluem a Lei nº 6.385/76, que fundamenta seu poder de polícia sobre o mercado de capitais, a Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), que torna obrigatória a auditoria externa para companhias abertas, e, de forma mais específica, a Resolução CVM 23, que detalha os critérios de registro, deveres e responsabilidades dos auditores. Como mecanismos de fiscalização, a autarquia utiliza o monitoramento contínuo via sistemas eletrônicos (como INFOAUDI e CVMWeb), a exigência de participação no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) e a obrigatoriedade da Revisão Externa de Qualidade pelos Pares a cada quatro anos, além de realizar ações de supervisão baseada em riscos e processos administrativos sancionadores para coibir irregularidades e garantir a conformidade técnica dos trabalhos de auditoria.

3 METODOLOGIA

A pesquisa possui abordagem qualitativa e quantitativa, sendo desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica, documental e simulação contábil. A abordagem qualitativa permitiu analisar os conceitos e a legislação relacionados à auditoria e à conformidade tributária, enquanto a quantitativa possibilitou mensurar os impactos dos ajustes contábeis e fiscais evidenciados na simulação. Conforme Martins e Theóphilo (2007), a pesquisa quantitativa baseia-se na análise de dados numéricos, e, segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva visa descrever fenômenos e identificar relações entre variáveis.

A pesquisa documental, por sua vez, concentrou-se na análise de documentos normativos e legais, examinando a legislação tributária vigente, com destaque para o Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas à Auditoria (NBC TA), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A análise desses documentos foi fundamental para identificar os dispositivos legais e as normas que regem a prática da auditoria e a apuração do Lucro Real. Adicionalmente, para

evidenciar o impacto prático dos ajustes de auditoria, realizou-se uma simulação baseada em demonstrações contábeis. Esta simulação envolveu a análise de processos de escrituração, conciliação e ajustes contábeis no LALUR e LACS.

Os dados utilizados na simulação foram hipotéticos, concebidos para serem representativos de situações reais frequentemente encontradas em auditorias, não se referindo a uma empresa específica, mas a um cenário genérico que permite a aplicação e demonstração dos procedimentos de auditoria e seus impactos. Este conjunto de dados incluiu saldos de contas de ativo (Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Duplicatas a Receber, Estoques) e informações relativas a receitas e despesas para a apuração do Lucro Real e da CSLL. Todas as contas elencadas foram escolhidas de forma estratégica na simulação hipotética, pois são contas consideradas primordiais para a análise da saúde financeira de uma empresa, sendo assim objetos desta simulação.

O critério principal da simulação foi identificar inconsistências entre os registros contábeis e a realidade patrimonial/fiscal, propondo os ajustes necessários para adequar as demonstrações financeiras às normas contábeis (NBC TA) e à legislação tributária (Decreto nº 9.580/2018), permitindo uma análise comparativa dos saldos antes e depois da intervenção da auditoria, quantificando os reflexos financeiros e tributários das correções.

A lógica dos ajustes seguiu a identificação de inconsistências entre os registros contábeis e a realidade física ou fiscal, sendo propostos com base em princípios como adequação ao saldo físico (Caixa e Estoques), adequação ao extrato bancário (Bancos Conta Movimento), apropriação por competência (Aplicações Financeiras), baixa por inadimplência (Duplicatas a Receber com mais de 90 dias) e reclassificação fiscal de despesas indedutíveis. As premissas que fundamentaram a simulação foram que a empresa hipotética opera sob o regime de Lucro Real, a auditoria busca a plena conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TA) e a legislação tributária brasileira, os ajustes propostos foram considerados materiais, presume-se a total independência e objetividade do auditor, e os dados e inconsistências identificadas são representativos de situações reais. Este método, embora não se trate de um estudo de caso real, oferece uma representação didática e clara dos efeitos da auditoria, alinhando-se com a proposta de Kleiboer (1997) sobre a metodologia de simulação para suporte à gestão.

A simulação contábil utilizada nesta pesquisa foi estrategicamente criada para evidenciar os impactos da auditoria nas demonstrações contábeis e reforçar sua importância para os usuários da informação e demais stakeholders. Após a análise da simulação hipotética, será respondido o problema de pesquisa abordado.

Para o estudo dos dados hipotéticos, foram utilizadas como pilar as normas técnicas de auditoria, tais como NBC TA 200, NBC TA 220, NBC TA 300, NBC TA 315 (R2), NBC TA 500, NBC TA 700.

A pesquisa se limitou ao fato de que os dados indicados tratam-se de uma simulação hipotética e possuem apenas resultados com a finalidade didática e demonstrativa, não representando dados de uma organização real.

A metodologia está alinhada com o problema de pesquisa estabelecido, bem como os objetivos específicos da pesquisa, evidenciando a importância da auditoria na análise e adequação das demonstrações contábeis por meio dos ajustes realizados, os quais são refletidos de forma clara no LALUR e no LACS da empresa, contribuindo para maior confiabilidade das informações contábeis e tributárias.

4 ANÁLISE DE DADOS

A auditoria externa independente desempenha um papel fundamental na manutenção da conformidade ética e da integridade organizacional ao atuar como um agente de validação imparcial que, ao examinar instrumentos cruciais como o LALUR e o LACS, assegura que as informações financeiras e fiscais reflitam a estrita observância à legislação e aos princípios contábeis.

A auditoria tributária atua de forma analítica sobre o LALUR e o LACS para validar a transição do lucro contábil para o lucro tributável, focando na precisão técnica dos ajustes realizados na Parte A desses livros. Esse processo envolve o exame minucioso das adições, que são despesas contabilizadas, mas indedutíveis para fins fiscais (como provisões não pagas), das exclusões, que representam receitas não tributáveis ou incentivos fiscais, e das compensações de prejuízos fiscais acumulados, limitadas a 30% do lucro real do período.

Segundo Garcia (2023), a correta segregação desses ajustes é vital para a apuração fidedigna do IRPJ e da CSLL, pois qualquer erro na classificação de uma despesa como dedutível ou na aplicação de uma exclusão indevida impacta diretamente a carga tributária final e a conformidade tributária da empresa. Assim, ao validar a Parte B dos livros, onde se controlam os valores que influenciarão exercícios futuros, a auditoria assegura a integridade do planejamento fiscal e protege a organização contra riscos de autuações decorrentes de interpretações equivocadas da legislação vigente.

4.1 SIMULAÇÃO BASEADA EM DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A simulação contábil utilizada nesta pesquisa foi estrategicamente elaborada para evidenciar os impactos da auditoria nas demonstrações contábeis, reforçando sua relevância para os usuários das

informações financeiras e demais *stakeholders*. Ressalta-se que a análise foi desenvolvida com base em uma empresa fictícia e em dados hipotéticos, concentrando-se em ajustes realizados nas contas de caixa, contas bancárias de movimento, aplicações financeiras, duplicatas a receber e estoques.

As inconsistências foram constatadas após análise detalhada dos documentos e registros contábeis disponibilizados. As contas em questão foram escolhidas por representarem grande importância no que tange os impactos que causam a saúde financeira da organização, sejam estes para ajustes positivos, ou negativos.

4.2 CONTEXTO DOS AJUSTES CONTÁBEIS

Durante a aplicação dos procedimentos de auditoria, foram avaliados os controles internos e revisados os registros constantes nos papéis de trabalho, o que possibilitou a identificação de diversas inconsistências contábeis. Na conta Caixa, verificou-se uma diferença de R$ 22.000,00 entre o saldo registrado contabilmente e o valor apurado na contagem física realizada após a análise de todas as movimentações ocorridas no período. Na conta Bancos Conta Movimento, foi constatada uma divergência de R$ 34.000,00 entre os registros contábeis e os saldos confirmados por meio da conciliação bancária, efetuada com base em extratos bancários e documentos comprobatórios das operações realizadas.

Em relação às Aplicações Financeiras, identificou-se a ausência do reconhecimento de receitas financeiras pelo regime de competência, exigindo um ajuste de R$ 56.000,00. Tal inconsistência impactou diretamente a apuração do IRPJ e da CSLL, refletindo-se nos controles fiscais do LALUR e do LACS. Na conta Duplicatas a Receber, verificou-se a necessidade de ajuste no valor de R$ 48.000,00 em decorrência de créditos vencidos há mais de 90 dias e não liquidados pelos clientes. Essa baixa encontra respaldo na Lei nº 9.430/1996, referente às perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, sendo registrada, na presente simulação, por meio de conta de ajuste de resultado.

Por fim, na conta Estoques, foi identificada uma diferença de R$ 96.000,00 entre o saldo físico apurado no inventário e o valor registrado contabilmente. Essa divergência foi constatada durante a contagem física dos estoques, procedimento que constitui uma das atividades relevantes desempenhadas pelo auditor externo na verificação da adequação dos registros patrimoniais.

Essas constatações são fundamentais para assegurar a precisão e a conformidade das demonstrações financeiras da empresa, garantindo transparência e confiabilidade às informações apresentadas aos usuários das demonstrações e às autoridades regulatórias. A correção dessas inconsistências não apenas promove a conformidade com as normas contábeis e regulatórias, mas também fortalece a gestão financeira e a governança corporativa da organização.

4.3 AJUSTES CONTÁBEIS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No desenvolvimento dos trabalhos da auditoria, lançamentos de ajustes são necessários para apresentar demonstrações contábeis fidedignas, em conformidade com os achados verificados. O primeiro ajuste refere-se à conta Caixa, cuja conciliação evidenciou divergências entre os valores registrados contabilmente e aqueles efetivamente disponíveis. Os ajustes identificados são apresentados na Tabela 1:

Tabela 1. Lançamento Contábil relativo Ajuste de Caixa

Ajuste da Conta Caixa		
Débito / Crédito	Conta Contábil	Valor em Reais
Débito	Ajustes – Conta de Resultado	22.000,00
Crédito	Caixa – Valor de Ajuste	22.000,00

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se que o ajuste apresentado na Tabela 1 busca alinhar o saldo da conta Caixa ao valor efetivamente existente. A auditoria identificou uma diferença entre o registrado que era no valor de R$ 32.000,00 e o disponível que é R$ 10.000,00, resultando em um ajuste de R$ 22.000,00 que foi debitado em “Ajustes da Conta de Resultado” e um crédito de R$ 22.000,00 na conta Caixa, cabe destacar que a baixa se deu por erro nos registros internos da empresa que deixou de reconhecer saídas em anos anteriores.

Esse lançamento corrige a distorção encontrada através da contagem física, feita com as entradas e saídas e impacta o resultado do exercício, garantindo que o valor apresentado nas demonstrações esteja de acordo com a realidade financeira. Observa-se que este ajuste reduz o resultado, por se tratar de uma redução direta na conta caixa e impacta diretamente a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e os livros LALUR e LACS, pois consequentemente aumentarão os impostos a serem pagos.

Da mesma forma, na Tabela 2 procedeu-se à análise da conta Bancos Conta Movimento, na qual também foram identificadas inconsistências entre o extrato bancário e o saldo contábil. Para corrigir tais divergências, realizou-se o ajuste apresentado a seguir na Tabela 2:

Tabela 2. Lançamento Contábil relativo Ajuste de Bancos Conta Movimento

Ajuste da Conta Bancos Conta Movimento		
Débito / Crédito	Conta Contábil	Valor em Reais
Débito	Ajustes – Conta de Resultado	34.000,00
Crédito	Bancos Conta Movimento – Valor de Ajuste	34.000,00

Fonte: Elaboração própria.

Conforme evidencia a Tabela 2, o ajuste teve por objetivo corrigir diferença apurada na movimentação bancária, no montante de R$ 34.000,00. Ao debitar esse valor em "Ajustes da Conta de Resultado" e creditá-lo em "Bancos Conta Movimento", assegura-se que o saldo contábil esteja em conformidade com os extratos bancários, nesta conta em específico foi detectada a falta de pagamentos que foram feitos através da conta, mas que por erro contábil não foi reconhecido o crédito na conta. Esse procedimento reforça a confiabilidade das informações financeiras ao eliminar disparidades identificadas durante a auditoria.

Neste ajuste foram utilizadas as técnicas de inspeção documental e recálculo para análise da exatidão da conta, além do mais, os ajustes contribuem para a confiabilidade das informações contábeis, trazendo mais segurança aos *stakeholders*. Este ajuste segue a mesma linha de raciocínio do ajuste feito no Quadro 1, aumentando as "despesas" e consequentemente afetando a DRE, LALUR e LACS, aumentando os impostos IRPJ e CSLL apurados pois se trata de uma despesa indedutível.

Durante a auditoria, constatou-se que as aplicações financeiras apresentavam valor divergente daquele declarado nos informes dos agentes financeiros. Assim, foi necessário um ajuste para adequar o saldo ao montante efetivamente aplicado, como apresentado na Tabela 3:

Tabela 3. Lançamento Contábil relativo Ajuste de Aplicações Financeiras

Ajuste da Conta Aplicações Financeiras		
Débito / Crédito	Conta Contábil	Valor em Reais
Débito	Aplicações Financeiras	56.000,00
Crédito	Ajustes – Conta de Resultado – Valor de Ajuste	56.000,00

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 3 demonstra um ajuste de R$ 56.000,00, necessário para que as aplicações financeiras reflitam seu valor real conforme documentação dos agentes financeiros. O débito registrado em "Aplicações Financeiras" aumenta o saldo do ativo, enquanto o crédito em "Ajustes da Conta de Resultado" evidencia o impacto desse ajuste no resultado do exercício. Tal correção evita subavaliação das aplicações e contribui para maior precisão na análise econômico-financeira da entidade, além de apurar o imposto devido através do reconhecimento da aplicação e evitando multas de ofício de acordo com as constantes na lei 9.430/1996. Este ajuste reflete a não apropriação das receitas financeiras pelo regime de competência, o que impacta negativamente na confiabilidade das demonstrações contábeis.

Em relação a este ajuste e diferentemente dos que foram feitos nas tabelas 1 e 2, este ajuste entrará na DRE como um ajuste positivo, ou seja, reconhecendo a receita financeira que deixou de ser apurada conforme o regime de competência e consequentemente impactando no aumento dos impostos apurados após a correção do LALUR e LACS. Considerando apenas este ajuste de forma isolada, ele aumenta o resultado operacional da empresa.

Na conciliação das contas a receber, foram detectadas diferenças entre os valores registrados e os efetivamente devidos pelos clientes. Para corrigir tais distorções, foi realizado o ajuste descrito a seguir na Tabela 4:

Tabela 4. Lançamento Contábil relativo Ajuste de Duplicatas a Receber

Ajuste da Conta Duplicatas a Receber		
Débito / Crédito	Conta Contábil	Valor em Reais
Débito	Ajustes – Conta de Resultado	48.000,00
Crédito	Ajustes – Duplicatas a Receber	48.000,00

Fonte: Elaboração própria.

Como destacado na Tabela 4, o ajuste de R$ 48.000,00 busca adequar o saldo de Duplicatas a Receber ao valor efetivamente devido pelos clientes. O débito em "Ajustes – Conta de Resultado" e o crédito em "Ajustes da Duplicatas a Receber" corrigem a distorção encontrada na conciliação. Esse ajuste afeta diretamente o ativo circulante e o resultado do exercício, garantindo maior fidedignidade às informações relativas aos direitos da empresa. No que tange a este ajuste, ele é similar aos ajustes das tabelas 1 e 2 e impactam negativamente na DRE, reduzindo o resultado e consequentemente aumentando os impostos que serão apurados no LALUR e LACS, isto se considerado de forma isolada.

Na verificação dos estoques físicos e sua confrontação com os registros contábeis, foram identificadas diferenças significativas que exigiram ajustes para apresentar o valor real das mercadorias disponíveis, conforme Tabela 5:

Tabela 5. Lançamento Contábil relativo Ajuste de Estoques

Ajuste da Conta Estoques		
Débito / Crédito	Conta Contábil	Valor em Reais
Débito	Ajustes – Conta de Resultado	96.000,00
Crédito	Ajustes – Estoques	96.000,00

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 5 evidencia o ajuste de R$ 96.000,00 necessário para corrigir o saldo de estoques, considerando diferenças encontradas entre o inventário físico e os registros contábeis, nesta conta foi detectado que houve a venda do referido estoque sem que haja a baixa respectiva do estoque, o que deixou a conta inflada. O lançamento, com débito em "Ajustes da Conta de Resultado" e crédito em "Ajustes da Estoques", assegura a correspondência entre o valor contábil e o montante real de mercadorias. Tal ajuste é fundamental para a correta apuração do resultado e avaliação patrimonial. Aqui pode-se notar o último ajuste feito para a análise desta pesquisa, ajuste este que é similar aos encontrados nas tabelas 1, 2 e 4, pois se trata de ajuste que reduzem o resultado operacional da empresa

e que pode ser verificado com a diminuição da conta Lucros Acumulados e consequentemente aumentam os impostos calculados no LALUR e LACS, por serem despesas indedutíveis.

Todos os ajustes efetuados nas Tabelas 1 a 5 trazem à tona a importância da auditoria externa nos processos internos da empresa e na confiabilidade das informações contábeis fornecidas pelas entidades aos *stakeholders*, informações que impactam diretamente nos resultados e impostos que serão pagos pela empresa, nesse contexto, os ajustes corrigiram a anomalia encontrada e traz credibilidade as informações fornecidas e divulgadas.

4.4 EVIDENCIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APÓS AJUSTES

Após a efetivação dos ajustes necessários pela auditoria, as demonstrações contábeis no Ativo apresentam os seguintes saldos inicial e final:

- Saldo Inicial do Ativo: R$ 22.875.000,00
- Saldo Final do Ativo: R$ 22.731.000,00

Esses ajustes são essenciais para garantir que os saldos contábeis reflitam com precisão a realidade financeira da empresa, após a revisão completa realizada pela auditoria externa independente. A apresentação comparativa dos saldos iniciais e finais do Ativo demonstra o impacto das correções feitas nos diversos componentes patrimoniais, reforçando a transparência e a confiabilidade das informações contábeis para os usuários das demonstrações financeiras.

Conforme evidenciado os ajustes totalizaram um valor de R$ 256.000,00, porém, o ajuste real ao final ficou no valor de R$144.000,00, isto porque existem ajustes que impactaram tanto negativamente (caixa, duplicatas a receber, estoque e banco) quanto positivamente (aplicações financeiras) o resultado e eles foram distribuídos em contas diversas do Ativo, representando correções patrimoniais identificadas como apresentado na Tabela 6:

Tabela 6. Simulação - Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	DCs	Ajustes/Diferença	Auditada
Ativo Circulante	R$ 8.272.000,00	**-R$ 144.000,00**	R$ 8.128.000,00
Caixa	R$ 32.000,00	-R$ 22.000,00	R$ 10.000,00
Bancos Conta Movimento	R$ 1.020.000,00	-R$ 34.000,00	R$ 986.000,00
Aplicações Financeiras	R$ 1.240.000,00	R$ 56.000,00	R$ 1.296.000,00
Duplicatas a Receber	R$ 2.200.000,00	-R$ 48.000,00	R$ 2.152.000,00
Estoques	R$ 3.650.000,00	-R$ 96.000,00	R$ 3.554.000,00
Despesas Antecipadas	R$ 130.000,00		R$ 130.000,00
Ativo Não Circulante	R$ 8.738.000,00		R$ 8.738.000,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	R$ 273.000,00		R$ 273.000,00
Duplicatas a receber LP	R$ 3.265.000,00		R$ 3.265.000,00
Investimentos	R$ 2.600.000,00		R$ 2.600.000,00
Terrenos	R$ 1.100.000,00		R$ 1.100.000,00
Participação em Empresas	R$ 1.500.000,00		R$ 1.500.000,00
Imobilizado	R$ 5.865.000,00		R$ 5.865.000,00
Construções e Edificações	R$ 1.720.000,00		R$ 1.720.000,00
Máquinas e Equipamentos	R$ 1.690.000,00		R$ 1.690.000,00
Veiculos	R$ 3.200.000,00		R$ 3.200.000,00
(-) Depreciações	-R$ 745.000,00		-R$ 745.000,00
Total do Ativo	R$ 22.875.000,00	**-R$ 144.000,00**	R$ 22.731.000,00

Fonte: Elaboração própria.

A materialidade da redução de R$ 144.000,00 no Ativo é significativa, pois representa o reconhecimento de perdas e despesas anteriormente omitidas. Para os investidores e credores, essa redução demonstra que a empresa apresentava uma posição financeira irrealmente otimista. Para a gestão, a correção serve como alerta para a ineficiência dos controles internos. Para a tomada de decisão, os novos números permitem projeções mais realistas de liquidez e rentabilidade.

De acordo a Tabela 6 as alterações nas contas do Ativo, como Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Duplicatas a Receber e Estoques, têm reflexos diretos nas contas do Passivo, especialmente nas Provisões do IRPJ e da CSLL, além dos Lucros apurados no período. Apesar da soma total dos ajustes ter sido R$256.000,00, conforme mencionado anteriormente, existem ajustes positivos e negativos nas contas, o que representa um ajuste real de R$144.000,00. Em síntese, apresenta-se de forma detalhada como essas contas do Passivo são afetadas:

Provisões do IRPJ e da CSLL: Com os ajustes nos saldos das contas do Ativo, como Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Duplicatas a Receber e Estoques, os resultados financeiros e tributários da empresa são recalculados. Isso pode levar a ajustes nas Provisões do IRPJ e da CSLL, pois esses impostos são calculados sobre o lucro líquido da empresa. Se os ajustes reduzem o lucro líquido apurado, por exemplo, as provisões para esses impostos podem ser revistas para refletir o novo resultado.

Lucros Apurados no Período: Os ajustes nos saldos das contas do Ativo afetam diretamente o lucro líquido apurado no período. Se os ajustes resultarem em redução do lucro líquido, os lucros apurados no período também serão ajustados para refletir o novo valor. Esse ajuste é fundamental para

garantir que os resultados financeiros reportados sejam precisos e refletem a realidade econômica da empresa após as correções feitas pela auditoria.

Esses reflexos no Passivo, especificamente nas provisões tributárias e nos lucros apurados, são consequências naturais das alterações nos componentes do Ativo identificados pela auditoria. os impactos diretos dessas correções, evidenciando como a garantia da precisão dessas informações não apenas promove a conformidade contábil e fiscal da empresa, mas também fortalece a transparência e a confiança dos *stakeholders* nas demonstrações financeiras apresentadas na Tabela 7:

Tabela 7. Simulação - Balanço Patrimonial – Passivo

Passivo	DCs	Ajustes/Diferença	Auditada
Passivo Circulante	R$ 4.653.065,00	R$ 19.040,00	R$ 4.672.105,00
Fornecedores	R$ 1.150.000,00	0	R$ 1.150.000,00
Financiamentos	R$ 1.530.000,00	0	R$ 1.530.000,00
Encargos Sociais a Recolher	R$ 623.185,00	0	R$ 623.185,00
Impostos e Taxas a Recolher	R$ 530.095,00	0	R$ 530.095,00
Tributos a Recolher -CSLL/IRPJ	R$ 819.785,00	R$ 19.040,00	R$ 838.825,00
Passivo Não Circulante	R$ 8.565.000,00	0	R$ 8.565.000,00
Financiamentos	R$ 8.565.000,00	0	R$ 8.565.000,00
Patrimônio Líquido	R$ 9.656.935,00	- R$ 163.040,00	R$ 9.493.895,00
Capital Social	R$ 6.400.000,00	0	R$ 6.400.000,00
Reserva de Lucros	R$ 1.600.000,00	0	R$ 1.600.000,00
Lucros	R$ 1.656.935,00	- R$ 163.040,00	R$ 1.493.895,00
Total do Passivo	R$ 22.875.000,00	- R$ 144.000,00	R$ 22.731.000,00

Fonte: Elaboração própria.

Na Tabela 7 para uma compreensão aprofundada dos reflexos no Resultado do Exercício, conforme a Tabela 6 que ilustra de forma clara no que se refere ao Resultado do Exercício, as contrapartidas dos ajustes realizados nas contas de Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Duplicatas a Receber e Estoques são claramente identificadas como Ajustes, seguidas pela própria denominação das contas contábeis que foram objeto de alteração para evidenciar nas Demonstrações Contábeis o valor real. Diferentemente da Tabela 7, aqui o passivo já demonstrou o ajuste real de R$144.000,00

É notável que os ajustes nas contas de Caixa, Bancos Conta Movimento, Duplicatas a Receber, Estoques e aplicação financeira impactam diretamente o passivo, pois após o recálculo dos impostos utilizando o LALUR e LACS, pode-se constatar um novo saldo de impostos a pagar e um novo valor de Lucros Acumulados, refletindo a realidade financeira da empresa e mantendo a confiabilidade das informações contábeis conforme preconiza as normas técnicas de auditoria.

A Demonstração do Resultado do Exercício reflete esses ajustes de forma destacada, evidenciando as contas ajustadas e suas contrapartidas contábeis correspondentes: Caixa, Bancos

Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Duplicatas a Receber e Estoques apresentados na Tabela 8:

Tabela 8. Simulação – Demonstração do Resultado do Exercício

Resultado do Exercício	DCs	Ajustes/Diferença	Auditada
Receita Operacional Bruta	R$ 16.720.000,00		R$ 16.720.000,00
(-) Dedução da Receita Bruta	-R$ 3.560.000,00		-R$ 3.560.000,00
Receita Líquida	R$ 13.160.000,00		R$ 13.160.000,00
(-) Custos Operacionais	-R$ 8.369.000,00		-R$ 8.369.000,00
Lucro Bruto	R$ 4.791.000,00		R$ 4.791.000,00
Despesas Operacionais	-R$ 2.526.280,00	**-R$ 144.000,00**	-R$ 2.670.280,00
(-) Despesas com Vendas	-R$ 711.000,00		-R$ 711.000,00
(-) Despesas Comerciais	-R$ 463.000,00		-R$ 463.000,00
(-) Despesas Administrativas	-R$ 386.320,00		-R$ 386.320,00
(-) Despesas Tributárias	-R$ 379.643,00		-R$ 379.643,00
(-) Depreciações	-R$ 586.317,00		-R$ 586.317,00
(-) Ajuste de Estoque		-R$ 96.000,00	-R$ 96.000,00
(-) Ajuste de Duplicatas a Receber		-R$ 48.000,00	-R$ 48.000,00
(-) Ajuste de Caixa		-R$ 22.000,00	-R$ 22.000,00
(-) Ajuste de bancos		-R$ 34.000,00	-R$ 34.000,00
(+) Ajuste Receita financeira		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
Lucro operacional	R$ 2.264.720,00	**-R$ 144.000,00**	R$ 2.120.720,00
Resultado de Participações	R$ 212.000,00		R$ 212.000,00
(+) Resultado Positivo	R$ 280.000,00		R$ 280.000,00
(-) Resultado Negativo	-R$ 68.000,00		-R$ 68.000,00
Lucro antes da CSLL	R$ 2.476.720,00	-R$ 144.000,00	R$ 2.332.720,00
(-) Provisão para CSLL	-R$ 223.355,00	R$ 5.040,00	-R$ 228.395,00
Lucro antes do IRPJ	R$ 2.253.365,00	-R$ 149.040,00	R$ 2.104.325,00
(-) Provisão para IRPJ	-R$ 596.430,00	R$ 14.000,00	-R$ 610.430,00
Lucro Líquido do Período	R$ 1.656.935,00	-R$ 163.040,00	R$ 1.493.895,00

Fonte: Elaboração própria.

Na Tabela 8, ficou evidente o impacto geral dos ajustes da Tabela 6 nas Demonstração de Resultado do Exercício, com os ajustes nas contas do Ativo da empresa (Caixa, Estoque, Bancos, Aplicações Financeiras e duplicata a receber) que totalizaram o valor de R$256.000,000, sendo que, exclusivamente na conta de Receitas Financeiras o ajuste foi positivo em R$56.000,00. Com isso, o impacto final na Demonstração do Resultado do Exercício foi de R$144.000,00, tendo um lucro operacional após os ajustes de R$2.120.720,00, ou seja, uma diminuição de 6,36% em relação ao lucro operacional anteriormente apurado, a materialidade dessa redução demonstra que a empresa apresentava resultados superestimados.

A correção não apenas reduz o lucro a ser distribuído, mas alinha as expectativas dos investidores à real capacidade de geração de caixa da organização. Esse resultado reforça o entendimento de Crepaldi (2016) acerca da importância da auditoria para a confiabilidade das demonstrações contábeis e corrobora a perspectiva apresentada por Almeida (2017) sobre a identificação de distorções relevantes. tal resultado só reforça a importância da auditoria nos controles internos da organização, trazendo a confiabilidade que se espera das demonstrações contábeis e alcança

todos os objetivos de pesquisa elencados, trazendo os impactos que os ajustes trouxeram nas demonstrações contábeis e demonstrando de forma clara as inconsistências encontradas após os trabalhos de auditoria.

4.5 REFLEXOS FISCAIS DOS AJUSTES NO LALUR E NO LACS

O Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) e o Livro de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (LACS) são instrumentos fiscais obrigatórios para empresas tributadas pelo Lucro Real. Sua função é registrar os ajustes (adições, exclusões e compensações) ao lucro líquido contábil para se chegar ao lucro tributável. A relação entre os ajustes contábeis e os reflexos tributários ocorre porque nem toda despesa contábil é dedutível para fins fiscais, exigindo sua adição na base de cálculo.

Considerando a necessidade de ajustes fiscais-tributários nas Demonstrações Contábeis, conforme previsto no Regulamento do Imposto de Renda – Decreto nº 9.580/2018, os seguintes aspectos são observados:

O ajuste de Caixa, tratado como despesa sem comprovação e baixado sem documento hábil e idôneo, apresenta riscos na escrituração comercial. Existe a possibilidade de o Fisco considerar essa baixa como Distribuição Disfarçada de Lucros de acordo com o Decreto nº 1598/1977, apesar de ser um valor ínfimo em relação ao ativo, no caso em apreço a despesa não dedutível deve ser adicionada no LALUR e LACS para efeito da tributação.

O valor relacionado à conta Bancos Conta Movimento também é considerado indedutível, devido à baixa realizada sem os documentos correspondentes, tais como (Comprovantes de pagamentos, PIX, TED), refletindo a inconsistência entre o valor registrado na escrituração contábil e o saldo registrado junto ao Banco. Esses ajustes são essenciais para garantir a conformidade com as normas fiscais e tributárias vigentes, evitando possíveis penalidades e assegurando que as demonstrações financeiras reflitam de maneira precisa a situação econômica e financeira da empresa perante o Fisco.

O ajuste de Duplicatas a Receber, originado pela baixa devido à inadimplência superior a 90 dias, não atende ao requisito da legislação fiscal, que exige um prazo mínimo de 180 dias para que a baixa seja considerada dedutível. Após completar o prazo fiscal necessário, esse valor será considerado dedutível e excluído do Livro de Apuração da Contribuição Social sobre o Lucro.

O ajuste de Estoque, embora lançado na Demonstração de Resultado como despesa para fins didáticos, deveria ser tratado corretamente como ajuste de Custos Operacionais, isto pois houve a venda, mas não houve a baixa dos respectivos produtos no estoque, o que inflou o valor e fez-se necessário o ajuste. No entanto, é considerado indedutível salientando a título de exemplo que a

empresa já tinha adições no cálculo do balanço anterior, antes da auditoria: tributos e Despesa Administrativa devido à baixa realizada sem o Laudo de autoridade competente. A tabela 9 a seguir demonstrará o Livro de Apuração da LACS com os respectivos ajustes:

Tabela 9. Livro de Apuração da LACS

Livro de Apuração da CSLL	DCs	Ajustes/Diferença	Auditada
1. Lucro Líquido do Período	R$ 2.476.720,00	R$ 144.000,00	R$ 2.332.720,00
2. Adições	R$ 165.000,00	R$ 200.000,00	R$ 365.000,00
Tributos	R$ 110.000,00		R$ 110.000,00
Resultado Negativo de Participação Societária	R$ 40.000,00		R$ 40.000,00
Despesas Administrativas	R$ 15.000,00		R$ 15.000,00
Ajuste de estoque		R$ 96.000,00	R$ 96.000,00
Ajuste de Duplicatas a Receber		R$ 48.000,00	R$ 48.000,00
Ajuste de Caixa		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
Ajuste de Bancos		R$ 34.000,00	R$ 34.000,00
3. Exclusões	R$ 160.000,00		R$ 160.000,00
Resultado Positiva de Participação Societária	R$ 160.000,00		R$ 160.000,00
4. Base de Cálculo da CSLL	R$ 2.481.720,00	R$ 56.000,00	R$ 2.537.720,00
CSLL - 9%	R$ 223.355,00	R$ 5.040,00	R$ 228.395,00
Livro de apuração da CSLL	DCs	Ajustes/Diferença	Auditada

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 9 apresenta o LACS que demonstra, após os ajustes efetuados nas Tabelas 1 à 5, fez-se necessário a adição dos valores constantes nas Tabelas 1, 2, 4 e 5. Cabe destacar que após os ajustes a base de cálculo da CSLL saiu de R$2.481.720,00 para R$2.537.720,00, um aumento de R$56.000,00 que é justamente por conta do reconhecimento da receita que não foi efetuado na conta de aplicações financeiras, o que representa 2,25%, tal aumento ao final do LACS aumentou a CSLL em R$5.040,00, estas correções são de suma importância pois regulariza a empresa perante o fisco e a livra de futuras multas de ofício que podem chegar a 150% do valor omitido, conforme a lei 9.430/1996.

Tabela 10. Livro de Apuração LALUR

Livro de Apuração do Lucro Real	DCs	Ajustes/Diferença	Auditada
1. Lucro Líquido do Período	R$ 2.253.365,00		R$ 2.104.325,00
2. Adições	R$ 388.355,00		R$ 593.395,00
Tributos	R$ 110.000,00		R$ 110.000,00
Resultado Negativo de Participação Societária	R$ 40.000,00		R$ 40.000,00
Despesas Administrativas	R$ 15.000,00		R$ 15.000,00
Ajuste de Estoque		R$ 96.000,00	R$ 96.000,00
Ajuste de Duplicatas a Receber		R$ 48.000,00	R$ 48.000,00
Ajuste de Caixa		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
Ajuste de Bancos		R$ 34.000,00	R$ 34.000,00
CSLL	R$ 223.355,00		R$ 228.395,00
Exclusões	R$ 160.000,00		R$ 160.000,00
Resultado Positiva de Participação Societária	R$ 160.000,00		R$ 160.000,00
4. Base de Cálculo do IR	R$ 2.481.720,00	R$ 56.000,00	R$ 2.537.720,00
IRPJ - 15%	R$ 372.258,00	R$ 8.400,00	R$ 380.658,00
Adicional - 10%	R$ 224.172,00	R$ 5.600,00	R$ 229.772,00
Total	R$ 596.430,00	R$ 14.000,00	R$ 610.430,00
Total Geral (CSLL + IRPJ)	R$ 819.785,00	R$ 19.040,00	R$ 838.825,00

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 10 ilustra o efeito prático da auditoria sobre a apuração fiscal da empresa, demonstrando como a revisão das contas resultou em um aumento da carga tributária. A intervenção da auditoria identificou diversas despesas que haviam sido consideradas dedutíveis pela empresa, mas que, segundo as normas fiscais, não poderiam abater o lucro. Esses ajustes, principalmente em contas patrimoniais como estoques, caixa e contas a receber, foram adicionados de volta à base de cálculo do lucro tributável. Consequentemente, o montante final de impostos sobre o lucro a ser recolhido pela companhia foi elevado, evidenciando o papel da auditoria na garantia da conformidade tributária e na correta apuração dos impostos devidos.

Os achados corroboram com a perspectiva apresentada por Almeida (2017) sobre a identificação de distorções relevantes e demonstra que por menor que seja o ajuste, o impacto pode ser notado em diversas contas contábeis, como por exemplo, o ajuste na conta de aplicações financeiras que se tratou da correção pela falta de reconhecimento da receita financeira conforme o princípio da competência, este ajuste afetou a DRE e consequentemente o LALUR e LACS, aumentando os impostos a serem pagos e trazendo a conformidade que se espera da organização no que tange a transparência e evidenciando a importância da auditoria que funciona como ferramenta fundamental para os gestores e *stakeholders*, que necessitam de informações confiáveis para a tomada de decisão.

De forma geral, o aumento na tributação e diminuição do lucro apurado anteriormente, conforme visto na Tabela 8, se deu exclusivamente pelo ajuste na conta de aplicações financeiras, este ajuste buscou corrigir a anomalia verificada pela auditoria e impactou positivamente o resultado da empresa, no mais, todos os outros ajustes apesar de terem reflexo negativo na DRE, conforme a referida Tabela 8, tratam-se de ajustes indedutíveis que foram acrescidos a base de cálculo do lucro real, ficando

ainda mais evidente a diferença encontrada na base de cálculo do IRPJ e CSLL (Tabelas 9 e 10) que ao final foi de R$56.000,00, ou seja, justamente o ajuste na conta de aplicação financeira

Com a análise dos dados, foi possível cumprir o que este estudo se propôs a fazer, conectando a teoria com um exemplo teórico prático e validando os objetivos. O objetivo geral, de mostrar a importância da auditoria para a integridade das empresas, foi alcançado quando a simulação demonstrou como a aplicação das normas contábeis corrige erros e aumenta a transparência. Os objetivos específicos também foram atingidos, pois ficou claro quais foram os reflexos financeiros da auditoria: os ajustes em contas como Caixa, Estoques, duplicatas a receber, aplicações financeiras e banco, não só mudaram o resultado do exercício, mas também o cálculo dos impostos no LALUR e LACS, aumentando o valor a ser pago.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como propósito compreender o impacto da auditoria externa independente no que tange à confiabilidade das demonstrações contábeis divulgadas pelas organizações. O trabalho do auditor externo é regido pelo CFC através das NBC's TA's que orientam a auditoria externa independente, relacionando aos princípios de *compliance* e governança corporativa. A análise realizada permitiu demonstrar que o papel da auditoria transcende a simples verificação documental, configurando-se como instrumento indispensável para assegurar a integridade, a transparência e a conformidade das informações financeiras divulgadas pelas organizações.

No decorrer do trabalho, verificou-se que os efeitos da auditoria externa se manifestam de maneira direta nas demonstrações contábeis, evidenciando impactos relevantes tanto nos saldos patrimoniais quanto no desempenho financeiro. As inconsistências identificadas em contas como Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Estoques e Duplicatas a Receber demonstraram que ajustes precisos são fundamentais para garantir que os relatórios contábeis reflitam fielmente a realidade econômica da empresa. Esses ajustes, ao corrigirem valores registrados de forma inadequada, contribuíram para reforçar a confiabilidade das informações e para aprimorar os controles internos.

Os resultados obtidos através da auditoria externa independente proporcionam aos usuários das demonstrações, como investidores, credores e autoridades reguladoras, a confiança de que as informações financeiras apresentadas são confiáveis e estão em conformidade com os padrões contábeis e regulatórios. Isso fortalece a credibilidade da empresa no mercado, contribuindo para a manutenção de uma reputação sólida e para a mitigação de riscos associados à falta de conformidade e transparência nos negócios.

Ao responder ao problema central da pesquisa, conclui-se que os efeitos da auditoria externa independente nas atividades empresariais são significativos e amplos. Sua atuação fortalece a credibilidade das demonstrações contábeis, proporciona maior segurança aos usuários das informações como investidores, credores e órgãos reguladores e contribui para a adoção de práticas de governança corporativa robustas. Nesse sentido, os resultados evidenciam que a auditoria externa é um mecanismo essencial para assegurar a ética, a responsabilidade e a sustentabilidade organizacional. Neste estudo, destaca-se que após o trabalho da auditoria externa houve alterações significativas no ativo, DRE e livros de apuração LALUR e LACS, o que impactou diretamente no cálculo dos impostos IRPJ e CSLL, bem como nos Lucros Acumulados a disposição da organização, demonstrando que a auditoria atua diretamente na conformidade e confiabilidade das demonstrações contábeis.

O primeiro objetivo específico foi alcançado mediante a identificação das inconsistências nas contas Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Duplicatas a Receber e Estoques. O segundo objetivo foi atendido pela demonstração dos impactos patrimoniais e no resultado do exercício. O terceiro objetivo foi alcançado por meio da evidenciação dos reflexos fiscais no LALUR, no LACS, no IRPJ e na CSLL

Por fim, ressalta-se que a auditoria externa independente, ao integrar conformidade normativa e rigor técnico, torna-se uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento e a permanência das empresas em um ambiente competitivo e regulado. Recomenda-se, para estudos futuros, o aprofundamento de temas como o papel da auditoria na detecção de fraudes em cenários de crise, a influência de tecnologias emergentes como Inteligência Artificial e *Blockchain* no aprimoramento dos procedimentos de auditoria, e a crescente importância da asseguração de relatórios de *Environmental, Social and Governance* (ESG), ampliando o escopo da discussão sobre integridade e transparência corporativa.

Como limitação da pesquisa destaca-se a utilização de uma simulação hipotética, não baseada em dados reais de uma organização específica. Recomenda-se que pesquisas futuras sejam desenvolvidas com dados reais de empresas de diferentes portes e segmentos, possibilitando comparar os impactos da auditoria externa sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis e os reflexos tributários em diferentes contextos organizacionais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. **Auditoria – Abordagem Moderna e Completa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ATTIE, William. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC PG 100 (R1): Cumprimento do Código, dos Princípios Fundamentais e da Estrutura Conceitual. Brasília: CFC, 2019. Disponível em: Portal do CFC – NBC PG 100 (R1). Acesso em: 14 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº 1.203, de 27 de novembro de 2009. **Aprova a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 dez. 2009. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?legislacao=110772. Acesso em: 4 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TA 200 (R1): Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/. Acesso em: 14 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TA 220 (R3): Gestão de Qualidade da Auditoria de Demonstrações Contábeis. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/. Acesso em: 14 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TA 300 (R1): Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/.Acesso em: 14 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TA 315 (R2): Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/.Acesso em: 14 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TA 500 (R1): Evidência de Auditoria. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/. Acesso em: 14 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TA 700: Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/. Acesso em: 14 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 7 dez. 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6385.htm. Acesso em: 4 jun. 2026.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 dez. 1976.

BRASIL. **Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências (Base para Lucro Real, Presumido e Arbitrado).

BRASIL. **Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017**. Dispõe sobre a determinação e o pagamento do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Orientação Prática: Relatório de Auditoria**. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/orientacao-pratica-relatorio-de-auditoria-2019.pdf. Acesso em: 27 maio 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018**. Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (RIR/2018).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos auditores independentes e das entidades por eles auditadas, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 fev. 2021. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol023.html. Acesso em: 4 jun. 2026

CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CUNHA, J. K. M. da. **A importância da auditoria externa no processo de tomada de decisão das organizações**. 2019. 55 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Contabilidade) – Centro Universitário Christus – Unichristus, Fortaleza, 2019.

GARCIA, Edino Ribeiro. **Contabilidade Fiscal: Regulamentação da Lei nº 12.973/2014**. 2. ed. São Paulo: IOB, 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **Auditoria: registros de uma profissão**. São Paulo: IBRACON, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KLEIBOER, M. ***Simulation methodology for crisis management support. Journal of Contingencies and Crisis Management***, v. 5, n. 4, p. 198–206, 1997. Disponível em: <https://www.theisrm.org/library/kleiboer-1997-simulation-methods-for-crisis-management-support-pdf/. Acesso em: 16 de nov. 2025.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** São Paulo: Atlas, 2007.

PORTO, T. R. **Análise da auditoria externa como ferramenta de apoio para a avaliação de empresas: um estudo de caso**. Belo Horizonte, 2011.

SÁ, A. L. **Curso de auditoria**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2002.